

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional mecânico), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA)**

**ATA N.º 8**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2021, pelas 10h26, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020, que autorizou a abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional mecânico), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA), designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de dezembro de 2020, aberto pelo Aviso n.º 4666/2021, publicado no Diário da República n.º 51, 2.ª série, e pela oferta na BEP OE202103/0411, ambos de 15 de março, tendo estado presentes os seguintes membros:

Presidente: Carlos Estibeira.

Vogais:

- Luís Chin;
- Vera Calha.

-----1. A reunião teve por objetivo apreciar as exposições remetidas em sede de audiência prévia após publicação da Lista Unitária de Ordenação Final provisória.-----

-----2. Terminado o prazo mencionado no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), na sua redação atual, o júri verificou que não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos no âmbito da audiência prévia, pelo que a lista unitária de ordenação final não sofreu qualquer alteração.-----

-----3. Assim sendo, o júri deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que consta como Anexo I e faz parte integrante da presente Ata, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----

-----4. De acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, o júri decidiu também que irá notificar os candidatos, incluindo os excluídos do presente procedimento concursal, do ato de homologação da lista de ordenação final.-----

-----5. Mais determinou o júri que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua

Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, bem como publicada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e irá ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----6. Nada mais havendo a tratar, às 11h43 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.-----

-----

**O Júri**

Assinado por : **CARLOS DA SILVA ESTIBEIRA**  
Num. de Identificação: 10073194  
Data: 2021.11.24 13:07:56+00'00'



**Presidente**

Assinado por : **LUÍS MANUEL CHIN**  
Num. de Identificação: 07569435  
Data: 2021.11.24 14:45:06+00'00'



**1.º Vogal Efetivo**

*Vogal Efetivo*

**2.º Vogal Efetivo**